

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei 2.288, de 25 de agosto de 2021.**

Inclui nova Ação no Plano Plurianual 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, e autoriza o Município a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, RS, Sr. Rui Carlos Peter, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica alterado o “Anexo I – Programas”, da Lei Municipal N° 1.861, de 28 de junho de 2017, que institui o Plano Plurianual 2018/2021, com a inclusão da seguinte ação:

|  |  |
| --- | --- |
| **PROGRAMA:** | **0602 - Fortalecendo a Agricultura Familiar** |
| **OBJETIVO:** | Proporcionar a sustentabilidade e desenvolvimento da agricultura familiar, visando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural; Manter as atividades da patrulha agrícola proporcionado bom atendimento aos agricultores visando melhorar as condições de preparo das lavouras e o aumento da produção; Promover ações que visem o desenvolvimento dos agricultores familiares, tais como, incentivo agrícola mediante apuração de vendas no talão de produtor, programa troca-troca de sementes, palestras, participação em feiras agrícolas, etc.; Qualificar os produtos de origem animal e vegetal e as condições de comercialização das safras por meio de prestação de serviços de assistência técnica aos produtores rurais; Manter os serviços de inspeção municipal visando o atendimento das demandas municipais. |
|  |  |
| **TIPO** | **AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO** | **Unidade de Medida** | **ANOS** | **2.018** | **2.019** | **2.020** | **2.021** | **TOTAL**  |
| P | **Ação:** | 1.623 - Aquisição de Trator Agrícola | Unid. | Meta Física |   |   |   | 1 | 1 |
|   | **Produto:** | Trator Adquirido |   | Valor |   |   |   | 250.000 | **250.000** |
|   | **Função:** | 20 - Agricultura |   |   |   |   |   |   |   |
|   | **Subfunção:** | 608 - Promoção da Produção Agropecuária |   |   |   |   |   |   |   |
| **(\*)  Tipo:**  P – Projeto       A - Atividade  OE – Operação Especial      NO – Não-orçamentária             |

**Art. 2º** Fica alterado o "Anexo III - Metas e Prioridades", da Lei Municipal nº 2.178, de 17 de setembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, com a inclusão da seguinte ação:

|  |  |
| --- | --- |
| **PROGRAMA:** | **0602 - Fortalecendo a Agricultura Familiar** |
| **OBJETIVO:** | Proporcionar a sustentabilidade e desenvolvimento da agricultura familiar, visando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural; Manter as atividades da patrulha agrícola proporcionado bom atendimento aos agricultores visando melhorar as condições de preparo das lavouras e o aumento da produção; Promover ações que visem o desenvolvimento dos agricultores familiares, tais como, incentivo agrícola mediante apuração de vendas no talão de produtor, programa troca-troca de sementes, palestras, participação em feiras agrícolas, etc.; Qualificar os produtos de origem animal e vegetal e as condições de comercialização das safras por meio de prestação de serviços de assistência técnica aos produtores rurais; Manter os serviços de inspeção municipal visando o atendimento das demandas municipais. |
| **TIPO (\*)** | **Ação** | **Unidade de Medida** |   |   |
|   | **2021** |
| **Produto** |   |
| P | 1.623 - Aquisição de Trator Agrícola | Unid. | **Meta Física** | 1 |
| Trator Adquirido | **Valor** | R$ 250.000 |

**Art. 3º** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2021, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

06 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

02 – Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0602 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

2.623 – Aquisição de Trator Agrícola

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte de Recurso: 1085 – Transferência Especial – Emenda Parlamentar Onyx Lorenzoni

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Valor total do Crédito Adicional Especial: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

**Art. 4º** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 3° desta Lei, recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação verificado no exercício de 2021 na Fonte de Recurso: 1085 – Transferência Especial – Emenda Parlamentar Onyx Lorenzoni, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 5º** Servirão ainda de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 3° desta Lei, recursos financeiros provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

04 – Fomento ao Desenvolvimento Econômico

23 – Comércio e Serviços

691 – Promoção Comercial

0603 – Desenvolver Arroio do Padre

2.610 – Fomentar o Desenvolvimento Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Valor total das reduções orçamentárias: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 25 de agosto de 2021.

------------------------------------

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal